CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 68/04
Rec. 1º.4.2004

INDICAÇÃO

O Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores, no exercício de seu Mandato Popular, indica ao Executivo Municipal a construção de calçamento ou pavimentação asfáltica, numa extensão aproximada de quinhentos metros, na estrada principal que conduz a Vigia, apartir da rodovia RS 122.

JUSTIFICATIVA:

Esta estrada é a principal passagem para o ingresso na Rodovia RS 122, para a maioria dos produtores rurais que se deslocam diariamente para o CEASA, em Porto Alegre.

Neste trecho de aproximadamente meio quilometro, tem cerca de dez estabelecimentos residenciais, que convivem com a poeira levantada pelo tráfego de veículos, e sofrem as conseqüências diversas, principalmente relacionadas à higiene e a saúde.

Além disto, a estrada é importante pois faz ligação com as comunidades de Monjolo, Paradiso, Vigia e outras localidades rurais, pertencentes ao Município de Feliz.

Sala das sessões, 31 de março de 2004.

Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores
PT – Partido dos Trabalhadores